



Harry diz que temia ver história da mãe se repetindo com Meghan

PÁGINA 02



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 4 de março de 2021

Ano 16 - Edição 4545

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado

62 3249-8883

www.gazetadoestado.com.br

GOIÁS

Governo suspende recadastramento de aposentados e pensionistas do serviço público estadual por tempo indeterminado

Medida é necessária em razão do cenário de emergência na saúde, devido à disseminação do novo coronavírus. "Segurados não serão penalizados em seus recebimentos", destaca o presidente da Goiás Previdência, Gilvan Cândido da Silva

Fotos: Divulgação



PÁGINA 03

PL 534/21

Câmara aprova projeto que autoriza estados, municípios e setor privado a comprar vacinas

Imagem ilustrativa



PÁGINA 03

GESTÃO

Conheça os serviços on-line que o GDF oferece

PÁGINA 04

TOCANTINS

Governador Mauro Carlesse anuncia novo concurso da Segurança Pública e nomeia 46 aprovados da Polícia Civil

PÁGINA 05

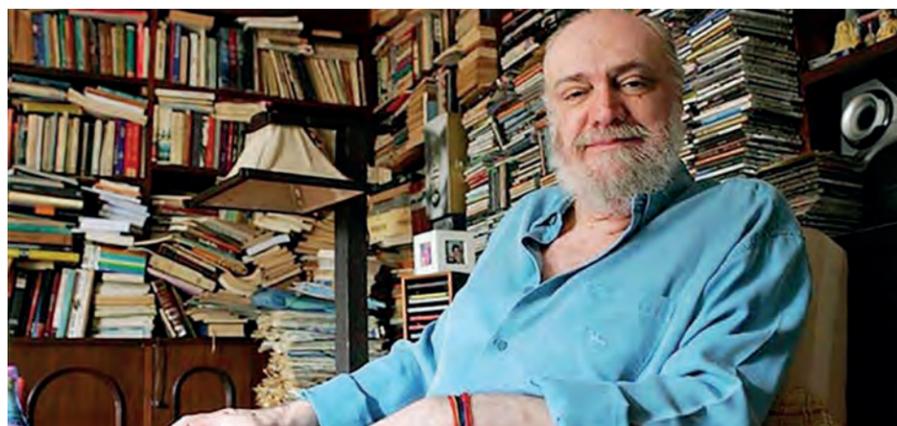
GOIÂNIA

Central fiscalizou 744 comércios e interditou 54 nos dois primeiros dias

PÁGINA 05

CULTURA

Secult conclui pagamento do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc



PÁGINA 05





■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

STF rejeita denúncia contra Arthur Lira no “Quadrilhão do PP”

Barroso manda PGR e PF apurarem venda de terras indígenas na Amazônia

O ministro Luís Roberto Barroso, do STF, determinou nesta terça-feira, 2, que a PGR e a PF apurem - nas esferas cível e criminal - indícios da tentativa de comercialização de terras indígenas protegidas, na Amazônia.

A decisão se baseia em documentário veiculado pela BBC News, na semana passada, que denunciou a utilização do Facebook para anúncio e comercialização de terras na Amazônia.

Entre as áreas anunciadas para venda estaria a terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau, que Barroso ordenou - no âmbito da ADPF 709 - que o governo Federal isolasse e expulsasse invasores. A área, segundo o ministro, está em “situação crítica, em termos epidemiológicos”.

“Trata-se, ademais, de TI (terra indígena) objeto do plano de isolamento de invasores apresentado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e de reiterados pedidos de extrusão formulados neste feito.”

Barroso pediu, ainda, que as instituições enviem informações sobre o andamento das apurações. **MIGALHAS**

Na tarde de hoje, os ministros da 2ª turma do STF revertem decisão da própria 2ª turma do STF, em 2019, quando receberam a denúncia contra o atual presidente da Câmara

Nesta terça-feira, 2, a 2ª turma do STF rejeitou denúncia contra o presidente da Câmara, Arthur Lira, e os parlamentares Aguinaldo Ribeiro, Eduardo da Fonte, Ciro Nogueira pela suposta prática do crime de organização criminosa no caso do “Quadrilhão do PP”.

Por maioria, os ministros acolheram o recurso interposto pelos congressistas e revertem decisão da própria 2ª turma, em 2019, quando a denúncia foi recebida. A guinada do resultado se deve a Nunes Marques, que ocupa a cadeira do ministro aposentado Celso de Mello. No julgamento de 2019, Celso de Mello votou por receber a denúncia; já Nunes Marques, votou por rejeitá-la. Os ministros aplicaram ao caso previsão da lei anticrime, que veda o recebimento da denúncia com base apenas na palavra de colaborador premiado.

De acordo com a denúncia apresentada pelo MPF em setembro de 2017, os parlamentares integravam a cúpula do PP - Partido Progressista em organização criminosa voltada

ao cometimento de delitos contra órgãos da Administração Pública direta e indireta, como a Petrobras, a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades, visando a arrecadação de propina de forma estável, profissionalizada, preordenada, com estrutura definida e repartição de tarefas.

Consta da peça acusatória que, após a morte do deputado José Janene em 2010, o grupo dissidente, composto por Ciro Nogueira, Eduardo da Fonte, Arthur Lira e Benedito de Lira, assumiu o controle do PP, articulando a substituição da liderança do partido na Câmara dos Deputados em favor de Aguinaldo Ribeiro, mantendo, entretanto, as ações de captação e repasse de propina decorrente de contratos relacionados à diretoria de Abastecimento da Petrobras. Para o MPF, estaria claro que a nomeação e manutenção de Paulo Roberto Costa no cargo deram início “ao esquema que beneficiou indevidamente, por mais de uma década, o núcleo político do PP na organização criminosa”. **MIGALHAS**

JORNAL DA GAZETA - EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta quarta-feira, 03, o apresentador Thiago Mendes conversou com o Deputado Federal, Delegado Waldir

putado falou sobre seu mandato, entre outros assuntos. Thiago Mendes conversou também com o Vice-Presidente da Associação Empresarial da Região da 44 (AER44), Lauro Naves. O vice-presidente

falou sobre o fechamento do comércio não essencial por sete dias, entre eles lojas da região da 44. Para assistir estas entrevistas e os destaques do Jornal, acesse o portal no youtube gazetaplay.

Harry diz que temia ver história da mãe, a princesa Diana, se repetindo com Meghan

Em prévias da entrevista que Oprah Winfrey fez com o casal Harry e Meghan Markle, o príncipe sinaliza que temia que a mulher tivesse destino semelhante ao da sua mãe, a princesa Diana. “Meu maior medo era que a história se repetisse”, afirma ele.

Teasers da conversa, que vai ao ar na íntegra apenas no dia 7 de março, foram divulgados neste domingo (28). Em outro trecho liberado, Harry diz estar “aliviado” por poder falar com a apresentadora estando ao



lado da mulher. “Nem consigo imaginar o que a minha mãe sentiu ao ter que fazer isso sozinha”, diz.

Em outro trecho, Oprah pergunta à duquesa de Sussex, que está grávida do seu

segundo filho: “Você ficou em silêncio ou foi silenciada?”. Também afirma para Meghan: “Quando você diz ‘quase impossível de sobreviver’, faz parecer que houve uma gota d’água.”



GOIÁS

Governo suspende recadastramento de aposentados e pensionistas do serviço público estadual por tempo indeterminado

Medida é necessária em razão do cenário de emergência na saúde, devido à disseminação do novo coronavírus. "Segurados não serão penalizados em seus recebimentos", destaca o presidente da Goiás Previdência, Gilvan Cândido da Silva

Divulgação



GOIASPREV - O Governo de Goiás, por meio da Goiás Previdência, suspende o recadastramento anual obrigatório (prova de vida) dos inativos e pensionistas do Poder Executivo, Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Goiás, a partir desta quarta-feira (03/03), por prazo indeterminado. A determinação consta na Portaria de nº 271, de 1º de março de 2021, por prazo indeterminado.

A medida se deu em razão do cenário de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, devido à disseminação do novo coronavírus. Também considerou as determinações editadas no Decreto nº 9.819, de 27 de fevereiro de 2021, que autoriza a adoção do regime de teletrabalho, observando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde (SES), bem como a classificação da situação das regiões de saúde estaduais divulgadas no Painel Covid-19 da SES.

Segundo o presidente da Goiás Previdência, Gilvan Cândido da Silva, a suspensão do recadastramento anual obrigatório faz parte das ações do Governo do Estado para preservar a vida tanto do segurado, quanto dos colaboradores da previdência e dos postos de atendimento do Ipasgo e Vapt-Vupt, parceiros desse trabalho, num momento em que as autoridades de saúde acusam o surgimento de

novas variantes do coronavírus, com maior probabilidade de transmissão, e, conseqüentemente, maior número de casos, internações e mortes.

Gilvan reitera que a decisão veio da necessidade de estabelecer novas medidas sanitárias, com isolamento mais severo, para conter a elevação do número de casos de contaminação pela Covid-19. "Estamos fazendo a nossa parte. A suspensão da prova de vida será por tempo indeterminado e nossos segurados não serão penalizados em seus recebimentos. Não haverá bloqueio do pagamento de seus benefícios até que possamos retomar, com segurança, o serviço de recadastramento".

Segundo o diretor de Militares e Relacionamento com o Segurado, José Lemos da Silva Filho, a Goiásprev desenvolve junto à Gerência de Cadastro, Auditoria e Junta Médica Previdenciária e Gerência de Tecnologia e Relacionamento com o Segurado, novos mecanismos para que o recadastramento venha acontecer de forma segura e eficiente, trazendo comodidade aos segurados da previdência estadual.

A diretoria da entidade esclarece ainda que todas as informações sobre o recadastramento serão publicadas nos canais de comunicação da Goiás Previdência, de forma responsável e sem prejuízo para seus beneficiários.



PODER JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0034773-23.2016.4.01.3500

Seção Judiciária do Estado de Goiás; 8ª Vara Federal da SJGO; PROCESSO Nº 0034773-23.2016.4.01.3500; POLO ATIVO: REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; POLO PASSIVO: REU: VINICIUS EURÍPEDES DE ARAÚJO; EDITAL DE CITAÇÃO; PRAZO: 20 (VINTE) DIAS; FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDO VINICIUS; EURÍPEDES ARAÚJO, CPF nº012.874.971-79, que se encontra em lugar ignorado, de todos os termos e atos da Ação Civil; Pública de Improbidade Administrativa n. 0034773-23.2016.4.01.3500, movida pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, bem como para, querendo, oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o disposto no art. 17, §9º, da Lei 8.429/92 c/c art. 335 e seguintes do Código de Processo Civil. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Goiânia, 19 de janeiro de 2021.

SEDE DO JUÍZO: Rua 19, nº 244, 3º andar, Setor Central, Goiânia/GO, fone: (62) 3226-1880

URBANO LEAL BERQUÓ NETO
Juiz Federal da 8ª Vara/SJ/GO

PL 534/21

Câmara aprova projeto que autoriza estados, municípios e setor privado a comprar vacinas

Imagem ilustrativa



A Câmara dos Deputados aprovou na noite desta terça-feira (2) o Projeto de Lei 534/21, do Senado Federal, que autoriza os estados, os municípios e o setor privado a comprarem vacinas contra a Covid-19 com registro ou autorização temporária de uso no Brasil. A matéria será enviada à sanção presidencial.

No caso do setor privado, as doses deverão ser integralmente doadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) enquanto estiver em curso a vacinação dos grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. Após a conclusão dessa etapa, o setor privado poderá ficar com metade das vacinas que comprar, e estas deverão ser aplicadas gratuitamente. A outra metade deverá ser remetida ao SUS.

A proposta também autoriza a União, os estados e os municípios a assumirem a responsabilidade de indenizar os cidadãos por eventuais efeitos colaterais provocados pelas vacinas.

Para o relator do projeto, deputado Igor Timo (Pode-MG), a aprovação da proposta "é a esperança da maior parte da população brasileira", por isso ele recomendou a adoção do texto enviado pelo Senado sem mudanças.

"A proposição tem o objetivo de ampliar o acesso aos imunizantes, com a participação de todos os entes federados e com a contribuição solidária das pessoas jurídicas que queiram participar da campanha de vacinação", disse o relator.

Todas as medidas previstas no projeto se aplicam apenas às vacinas com uso autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e o setor privado deverá fornecer ao Ministério da Saúde todas as informações sobre a compra, a doação e a aplicação das vacinas contra a Covid-19.

Em 48 horas, o ministério deverá atualizar os painéis de informação sobre a aquisição e aplicação dessas vacinas com os dados repassados.

RESPONSABILIDADE CIVIL

A responsabilidade civil por possíveis efeitos colaterais da vacina é uma exigência feita por alguns laboratórios, como Pfizer/BioNTech e Janssen, cujas vacinas ainda não chegaram ao Brasil. Para cobrir

esses riscos, a administração pública poderá constituir garantias ou contratar seguro privado nacional ou internacional.

"Ao permitir que União, estados, municípios e o Distrito Federal assumam a responsabilidade pelos danos que porventura possam ser causados pelas vacinas, conforme exigido pelos laboratórios produtores, poderá ocorrer uma ampliação nos possíveis fornecedores. Com isso, maior número de doses de imunizantes poderá ser adquirido em um tempo menor, ampliando-se a velocidade do processo de vacinação", afirmou Igor Timo.

Atualmente, o País só tem duas vacinas à disposição (a CoronaVac e a Oxford-AstraZeneca). A Pfizer já recebeu aval da Anvisa, mas as negociações para a compra ainda não foram concluídas.

PLANO NACIONAL

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), é o autor do projeto aprovado. Segundo ele, o texto foi elaborado após consulta ao Ministério da Saúde.

Pelo projeto, a compra por estados e municípios fica autorizada para os casos em que o governo federal não cumpra o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, ou quando a cobertura imunológica prevista pela União não for "suficiente ou tempestiva". Nessas situações, a compra será com recursos próprios.

A regra se apoia em decisão proferida recentemente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou constitucional a iniciativa dos entes da Federação nessas mesmas hipóteses.

Quando a compra for em caráter suplementar, o relator incluiu emenda de redação para especificar que estados e municípios poderão usar "recursos oriundos" da União em vez de recursos federais. Isso permitiria a interpretação de que o

dinheiro a ser usado pode ser o de repasses constitucionais, por exemplo.

VETO

Na recente sanção da Medida Provisória 1003/20, o presidente Jair Bolsonaro vetou dispositivo semelhante que previa, no caso de omissão ou de coordenação inadequada das ações de imunização pelo Ministério da Saúde, a compra por estados e municípios com posterior ressarcimento da União.

Na justificativa do veto, foi usado o argumento de que o texto feria o pacto federativo ao prever responsabilidade da União por despesas realizadas unilateralmente por outros entes federados, além de questionamentos sobre a falta de parâmetros para avaliar o que seria a omissão ou coordenação inadequada.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

O plano divide a população prioritária em 27 categorias, começando com pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas (em asilos, por exemplo); pessoas com deficiência institucionalizadas; povos indígenas vivendo em terras indígenas; trabalhadores de saúde; pessoas de 80 anos ou mais; e assim sucessivamente. A população prioritária estimada é de cerca de 77 milhões de pessoas.

O Ministério da Saúde alerta, por outro lado, que a lógica tripartite do SUS concede autonomia a estados e municípios para montar seu próprio esquema de vacinação e dar vazão à fila de acordo com as características de sua população, demandas específicas de cada região e doses liberadas.

Na última sexta-feira (26), o STF decidiu por unanimidade que o governo deve informar de maneira detalhada a ordem de preferência entre os grupos prioritários segundo critérios técnico-científicos.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A quinta-feira, de 25 de fevereiro, foi marcada pela volta da nova temporada de OtaLab, programa apresentado por Otaviano Costa no UOL, com transmissão ao vivo, sempre às 19h, nas noites de quinta-feira, misturando entretenimento e informação. Os bate-papos com convidados continuam, mas a atração retorna trazendo maior conectividade entre as comunidades da internet e seus ídolos e os fãs.

2. O programa mantém sua exibição em todas as plataformas do UOL, com muito bate-papo e novidades que prometem deixar a internet ainda mais movimentada. Acompanhe o OtaLab ao vivo, pelo canal do UOL no Youtube, ou on demand ao longo da semana no www.uol.com.br/splash/otalab, e também em todas as redes sociais, como Facebook, FacebookInstagram e Twitter.

Cursos em formato EAD

Com foco em inovação e qualidade, o Centro Universitário de Brasília (Ceub) chega a Goiânia com cursos de graduação e pós-graduação em formato EAD. A instituição aproveita a oportunidade para lançar um novo produto: os Cursos In Company, oferecidos especialmente para as empresas que desejam profissionalizar ainda mais seus times, em um formato híbrido de mesclagem de disciplinas para formar um curso único que atenda às necessidades corporativas.

Jonhy Cândido



WORKSHOP VIRTUAL

Nesta manhã, às 10h, Bruno Quintiliano, presidente da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais de Goiás (Arpen-GO), e demais membros e profissionais de cartórios, participam como ouvintes de uma live sobre as novas funcionalidades do Convênio dos Ofícios da Cidadania, que incluem sete novos atos do CPF nos cartórios. A live é realizada pela Arpen-Brasil em parceria com a Receita Federal Brasil

Arquivo pessoal



BEM FREQUENTADO

As empresárias e sócias Juliana Prudente e Ana Júlia Prudente (mãe e filha) estão bem felizes com o sucesso do charmoso Poema Café. Tudo porque a cafeteria e confeitaria que saiu do Goiânia Shopping e se instalou na Galeria My Broker, está se tornando um cartão-postal, no Setor Nova

Suíça. O Poema Café é uma daquelas cafeterias lindas, estilo europeu, é uma excelente pedida para quem deseja um desjejum digno de um rei, um lanche casual, refeições leves, ou um chá da tarde com cafés quentes ou gelados

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

Bicarbonato é bom para lavar tênis branco.

■ **TROCA DE EXPERIÊNCIAS - O LIDE Futuro Goiás** criou novo formato de evento para associados, o Board Member, sendo que a primeira edição foi realizada na sede do Jacó Coelho Advogados, em Goiânia. O filiado inscreve seu projeto, a ideia ou a empresa na dinâmica e os colegas analisam os dados apresentados.

■ **TROCA DE EXPERIÊNCIAS 1 - Assim, é desenvolvida** uma assessoria que permite o fortalecimento e a troca de experiências e expertises para cada caso. O presidente do LIDE Futuro em Goiás, Ibrahim Facuri, diz que o objetivo é promover troca de visões, unindo ainda mais e, cada um em sua área de atuação, promovendo consultorias nas empresas dos outros.

Divulgação



■ **SHOW VIRTUAL NO HGG - Logo mais,** a partir das 17 horas, o cantor mineiro Tullio Franco abre as apresentações do mês de março do Sarau Virtual do HGG. Em 2019, ele e o irmão Régis, se apresentaram pela primeira vez, na unidade, no projeto Comunicadores da Alegria e agora faz seu primeiro show solo, no formato on-line, com repertório recheado de músicas sertanejas, promovendo momentos de descontração aos pacientes, acompanhantes e colaboradores do hospital

GESTÃO

Conheça os serviços on-line que o GDF oferece

Com os índices de transmissão em alta, o melhor é ficar em casa e evitar os atendimentos presenciais em órgãos públicos

Divulgação



FLÁVIO BOTELHO/AG. BRASÍLIA

AGÊNCIA DIGITAL DA CEB

Apesar de o governo ter mantido o atendimento presencial na maioria dos serviços públicos, o momento é de ficar em casa e evitar expor-se ao coronavírus. Um cuidado primordial, que todos devem ter, para evitar que o sistema de saúde local entre em colapso, saturado pelo aumento no número de casos ativos e de internações decorrentes da Covid-19.

Para facilitar a vida dos cidadãos e cidadãs brasileiros, a Agência Brasília traz uma lista de serviços do GDF disponíveis por meio de plataformas digitais, acessíveis 24 horas por dia e sem a necessidade de atendimento presencial ou deslocamento pela cidade.

APLICATIVO E-GDF

Aplicativo do Governo do Distrito Federal para oferecer ao cidadão uma central de serviços oferecidos pelos diversos órgãos, de forma centralizada e integrada. Nele, podem-se consultar serviços de assistência social, ensino público e ouvidoria, entre outros. O app está disponível no Google Play e na App Store.

OUVIDORIA GDF

Site do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal para registro de elogios, sugestões, solicitações, reclamações ou denúncias. Por meio de cadastro, é possível acompanhar o andamento de cada manifestação protocolada.

AGÊNCIA DIGITAL DA CEB

Por meio de sua agência digital, a Companhia Energética de Brasília disponibiliza serviços como segunda via de conta, pedido de religação, registro de ocorrência de falta de energia e histórico de consumo, entre outros.

AUTOATENDIMENTO DA CAESB

Por meio de um canal de autoatendimento, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal disponibiliza serviços como segunda via de conta, parcelamento de débitos, registro de ocorrência de falta de água, histórico de consumo, pedido de religação, entre outros. Além do site, a Caesb também possui aplicativo, disponível no Google Play e na App Store.

DETRAN DIGITAL

Lançada em 2020, a plataforma do Departamento de Trânsito do DF reúne serviços como consulta de débitos do veículo, agendamento de serviços, transferência de propriedade de veículos, emissão de CRLV-e, entre outros. O Detran Digital também possui aplicativo, disponível no Google Play e na App Store.

APLICATIVO ECONOMIADF

Aplicativo da Secretaria de Economia oferece ao contribuinte uma central de serviços, como

consultas a débitos de IPVA e IPTU, checagem de notas fiscais eletrônicas do DF, emissão de boletos bancários (DAR), entre outros. O app está disponível no Google Play e na App Store.

DELEGACIA ELETRÔNICA

Vinculado à Polícia Civil do DF, o serviço traz mais comodidade aos cidadãos e cidadãs para formalizar e acompanhar ocorrências policiais registráveis pela internet, tais como violência doméstica contra mulher, perturbações, acidente de trânsito sem vítima, ofensas, ameaças, furtos, maus-tratos a animais, entre outras.

DEFESA ON-LINE

O sistema de defesa agropecuária online foi disponibilizado pela Secretaria de Agricultura para que os produtores rurais possam usufruir de serviços sem a necessidade de deslocamento, tais como declaração de vacinação contra febre aftosa e raiva, ajuste de rebanho, emissão de Guia de trânsito animal (e-GTA), entre outros

VISITA VIRTUAL A EQUIPAMENTOS CULTURAIS

O Rolê Cultural é uma iniciativa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa criada para, por meio de vídeos, mostrar alguns dos museus e complexos espalhados pelo DF.

Gazeta

Gazeta Multiplataforma LTDA

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

TOCANTINS

Governador Mauro Carlesse anuncia novo concurso da Segurança Pública e nomeia 46 aprovados da Polícia Civil

O anúncio, feito em solenidade restrita no Palácio Araguaia, foi transmitido por meio de live nas redes sociais do Governo

VANIA MACHADO/GOVERNO DO TOCANTINS - O governador do Tocantins, Mauro Carlesse, anunciou na manhã desta quarta-feira, 3, a formação da comissão que irá preparar o novo concurso público da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O anúncio, feito em solenidade restrita no Palácio Araguaia, foi transmitido por meio de live nas redes sociais do Governo. O Chefe do Executivo ainda assinou os atos de nomeação de 46 aprovados no concurso da Polícia Civil, realizado em 2014.

O governador Mauro Carlesse destacou a importância de investir na segurança pública. “Fico feliz de estar fazendo do Tocantins cada vez mais um Estado com segurança. Tem que investir em homens, em tecnologia e em todas as áreas. O Tocantins, hoje, é um exemplo na segurança

pública. Em uma crise igual a que nós estamos, causada pela pandemia e situações adversas, nós estamos vendo o nosso Tocantins baixando os índices de criminalidade. Tenho um respeito muito grande pelos profissionais da segurança pública”, enfatizou.

Sobre o novo concurso público, o governador Mauro Carlesse ressaltou que o mesmo só é possível graças ao equilíbrio das contas. “Esse concurso público em outros estados seria até impossível, mas pelo trabalho que estamos fazendo, aqui no Tocantins, é possível. Hoje, nós temos um direcionamento, temos metas e temos compromisso com a comunidade. Esse concurso que estamos dando início é sinônimo de qualidade. O concurso traz pessoas com qualidade para nos ajudar a fazer um Estado que atraia pessoas e

investimentos”, ponderou.

“Tivemos o cuidado de equilibrar as contas, atendendo as leis naquilo que se refere a gastos com pessoal e, agora, podemos nomear os aprovados para melhorar o contingente da Polícia Civil, proporcionando mais segurança ao cidadão”, complementou o vice-governador Wanderlei Barbosa.

NOMEAÇÕES E NOVO CONCURSO

O secretário de Estado da Segurança Pública, Cristiano Sampaio, destacou que tanto a nomeação dos aprovados do concurso de 2014 quanto o anúncio da comissão que vai preparar o novo concurso, para provimento de cargos da carreira da Polícia Civil, são fundamentais para o fortalecimento da segurança no Tocantins. Foram nomeados 11 delegados de Polí-

Washington Luiz/Governo do Tocantins



cia, 13 escrivães e 22 peritos oficiais.

“São duas pautas extremamente importantes. A gente consegue aqui concluir a nomeação de um concurso que vem desde 2014. Logicamente que isso só foi possível após fazer os ajustes nas contas públicas. A Polícia Civil se fortalece quando tem mais pessoas em seu quadro, selecionadas em um processo de concurso público criterioso”, ressaltou.

Conforme o secretário Cristiano Sampaio, o novo concurso é necessário de-

vido ao fato de que 37% dos cargos da carreira da Polícia Civil encontram-se vagos e à iminente aposentadoria de diversos outros policiais.

O secretário Cristiano Sampaio ressaltou também que a segurança vive um novo momento. “O que a gente vê é um momento novo na segurança pública do Tocantins e os resultados já aparecem. Nesse primeiro bimestre de 2021, tivemos uma redução de 23% no número de homicídios no Estado e uma redução superior a 40% nos crimes contra o patrimô-

nio. E, ao anunciar a comissão que vai preparar um novo concurso público, o Governo reforça o quanto a segurança pública é importante”, afirmou.

Também participaram da live, na sala de reuniões do Palácio Araguaia, o secretário-chefe da Casa Civil, Rolf Vidal; e a delegada-geral da Polícia Civil, Raimunda Bezerra de Souza; e, virtualmente, representantes de órgãos de controle e de associações e sindicatos das categorias que compõem a área de segurança pública no Estado.

GOIÂNIA

Central fiscalizou 744 comércios e interditou 54 nos dois primeiros dias

Divulgação



As equipes de fiscalização flagraram a Feira do Ateneu Dom Bosco, no Setor Oeste, em funcionamento. A estrutura foi desmontada, pois descumpria o decreto. Houve também vistoria no Mercado Central para verificar se os permissionários estavam cumprindo a regra de somente retirada e delivery

A Prefeitura de Goiânia, por meio da Central de Fiscalização da Covid-19, está realizando ações de fiscalização para garantir o cumprimento dos protocolos estabelecidos no novo decreto publicado no último sábado (27/2). Nesta segunda e terça-feira (1º e 2/3), dois primeiros dias de vigência do novo decreto, a Central de Fiscalização da Covid-19 já vistoriou, até o momento, 744 estabelecimentos comerciais e autuou 54 comércios pelo descumprimento das novas regras.

A ação conta com 13 equipes durante o dia e três no período da noite. O patrulhamento percorre vários bairros da capital para ve-

rificar se os estabelecimentos não essenciais estão cumprindo a ordem de fechamento. Nesta terça-feira (2/3), as equipes de fiscalização flagraram a Feira do Ateneu Dom Bosco, no Setor Oeste, em funcionamento. A estrutura foi desmontada, pois descumpria o decreto. Houve também vistoria no Mercado Central para verificar se os permissionários estavam cumprindo a regra de somente retirada e delivery.

A Central de Fiscalização da Covid-19 é formada por auditores fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, Diretoria de Vigilância Sanitária; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

e Habitação (Seplanh); e Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA). As ações têm o apoio da Guarda Civil Metropolitana (GCM) e são coordenadas pela Diretoria de Vigilância Sanitária, da Prefeitura de Goiânia.

As equipes de fiscalização seguem nas ruas e denúncias podem ser feitas pelo aplicativo Prefeitura 24 horas. A multa para estabelecimentos que descumprirem os protocolos é de R\$ 4908,30. Casos reincidentes podem pagar multa em dobro (valor pode chegar a R\$ 10 mil) e o estabelecimento pode ter o alvará de funcionamento cassado.

ANA PAULA ALMEIDA

CULTURA

Secult conclui pagamento do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc

A Secretaria Municipal de Cultura (Secult) concluiu o pagamento dos 888 projetos aprovados nos dois editais publicados em novembro de 2020 pela Prefeitura de Goiânia. Cerca R\$ de 5,5 milhões beneficiaram profissionais e espaços culturais que tiveram suas atividades suspensas desde o início da pandemia da Covid-19.

“A Lei Aldir Blanc foi de fundamental importância para Goiânia e para o país de um modo geral neste momento em que passamos por essa pandemia, que acabou fechando tudo. A Cultura foi o primeiro setor a parar e será o último a voltar. Continuamos com todos os nossos espaços, como museus, teatros e cinemas, fechados e isso fez com que os integrantes da cadeia cultural passassem por dificuldades pessoais, uma vez que muitos vivem somente desta atividade. Portanto, a lei teve o significado muito grande, foi realmente um apoio recebido”, pontua o secretário municipal de Cultura, Kleber Adorno.

“Graças à viabilização da lei, nós, artistas, estamos, mesmo que virtualmente, realizando grandes projetos, shows e lives especiais. Prestigiem e assim que tudo passar, a gente se encontra

para sentir aquele calor, carinho e aquela energia que a gente tanta gosta”, afirma a cantora Fernanda Guedes.

PRAZO PRORROGADO

A Secult prorrogou o prazo até 30 de abril para as apresentações em contrapartida. Portanto, os artistas aprovados e que já receberam o auxílio tem mais um mês para promover atrações online, como oficina de cinema, produção de documentário, shows musicais, peças de teatro, lives formativas, rodas de conversas, cursos de música, espetáculo e formação circense.

Confira algumas apresentações previstas:

01/03 a 25/03 – Exibição gratuita do filme Bento – Robney B Almeida Link: <https://vimeo.com/337132325>
02/03 – Mini curso de Marketing Digital - <https://forms.gle/yplKETYtd8xdr92m7>
02/03 – Filme “Sem Você” - Link: <https://vimeo.com/67458483>
04/03 – Live Show – Tom Chris do Fundo da Alma – Instagram @tomchrisoficial
05/03 – 21h - DVD Um Rio em Mim – Sabah Moraes - Canal da cantora no Youtube
05/03 – 20h – O Quebra-Nozes – Cia Balé Basileu França

05/03 – 20h – Live com o tema “Ociosidade Juvenil” com Lucas Coutim @coutrimcs
05/03 – 20h - Live Culinária Africana -Facebook @yamorena.morena

05/03 – 20h – Live – Discotecagem de Músicas Flash Back - @dj.senil
05/03 – 19h – Antes que... Joisy Amorim – Canal no Youtube https://youtu.be/OZS8_FwebHc

05/03 – 12h – Super-Poderosas – Canal do Youtube - Gangart

06/03 – 21h – Teatro O jogo da verdade – Cia Novo Alto - Link: <https://www.youtube.com/channel/UCRgqjbp0PwI4YZJUM8EINAQ>

07/03 – 10h – Ação Formativa na Capacitação Docente em Danças Urbanas - Karla Mendes dos Santos Zoom Meeting

<https://us02web.zoom.us/j/89090100218?pwd=ajV0VWVn4dHhA0NUJkYkt0c3F3ZlZlUjU0T09>

08/03 a 12/03 - O DIVINO E SUA CORTE - Documentário longa-metragem de GISELA MARIA DE OLIVEIRA Link: <https://vimeo.com/user5640012/odivinoesucorte>

09/03 – 20h Live Show Bel Maia – Instagram @belmaia

12/03 a 14/03 – Dança Boba – Ateliê do Gesto - <https://youtu.be/6S50XRFRxX>

LÍVIA MÁXIMO

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

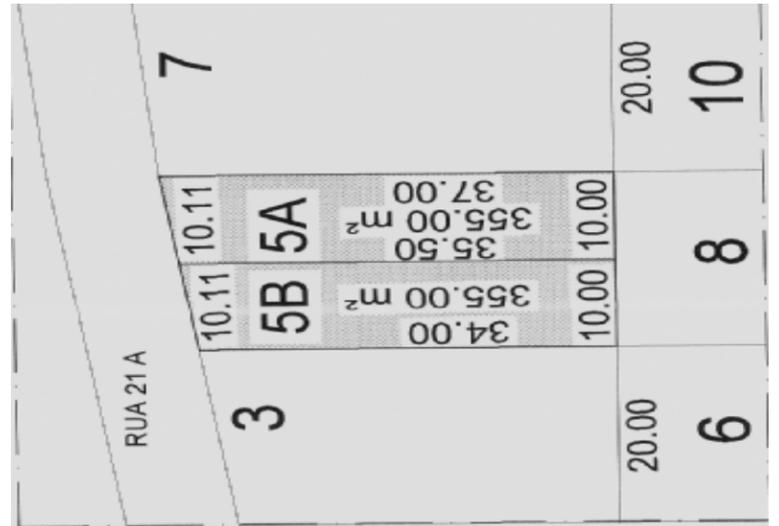
O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

FAZ SABER a todos os interessados que **JE-REMÍAS BERTOLINO DOS SANTOS**, nascido em 28/02/1981, filiação: Raimundo Justino dos Santos e Luzia Bertolina dos Santos, motorista, CNH-03039809822-DETRAN/DF onde consta a CI-1165447240-SSP/BA e CPF-008.151.625-88 e seu

cônjuge: **ELISANGELA NUNES DA COSTA**, nascida em 08/04/1988, filiação: Rosalvo Dias da Costa e Creusa Nunes Costa, CI-6.479.009-SSP/GO e CPF-041.657.165-45, residentes e domiciliados na Quadra 07, Conjunto A, Lote 05, Setor 05, Parque da Barragem, em Águas Lindas de Goiás/GO, depositou nesta serventia

os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 05 da quadra 07, Conjunto A, Setor 05**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **710,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com a **Rua 21-A**, com **20,22 metros**, pelo fundo com o **lote 08**, com **20,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 07**, com **37,00 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 03**, com **34,00 metros**, sem benfeitorias, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 05A da quadra 07, Conjunto A, Setor 05**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **355,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com a **Rua 21-A**, com **10,11 metros**, pelo fundo com o **lote 08**, com **10,00 metros**, pelo lado direito com o lote 07, com

37,00 metros, e pelo lado esquerdo com o **lote 05B**, com **35,50 metros** e o **"Lote 05B da quadra 07, Conjunto A, Setor 05**, situado no loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**, em Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **355,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com a **Rua 21-A**, com **10,11 metros**, pelo fundo com o **lote 08**, com **10,00 metros**, pelo lado direito com o **lote 05A**, com **35,50 metros**, e pelo lado esquerdo com o **lote 03**, com **34,00 metros**", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 05/02/2021, onde consta o processo administrativo de nº **2020039285**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por **03 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Águas Lindas de Goiás-GO, 01 de Março de 2021.

VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149 Assinado de forma digital por VANESSA VERAS DE MACEDO:97572209149
Dados: 2021.03.01 13:20:29 -03'00'

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Eduardo Ferlin, portador do CPF: 006.258.509-63, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento para Armazenamento de Grãos/ Silo, localizado na Fazenda Onça Rod GO 010 Km 12, Zona Rural, Luziânia-GO. Processo nº 2020037288; Licença nº: 002/2021.

ZT Participações e Investimentos LTDA, portadora do CNPJ: 30.391.342/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Licença Previa e de Instalação para Loteamento Fechado, denominado Grand Lake Fly Inn, localizado na Quadra 17, Chácara 21, Chácara Aurora, Luziânia-GO.

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE IPAMERI/GO
EDITAL-31/2021.
AO SR. ANTONIO CARLOS PREZZOTO, Rua n. 02, Quadra n. 55, Lote n. 27, sala n. 01, Bairro Setor Noroeste, Cristalina/GO - Cep: 73.850-000
Referenda:
Assunto- NOTIFICAÇÃO.
Venho, por este meio, intimar Vª Sra. a comparecer a este cartório, localizado na Av. Pandiá Calógeras, n. 120, centro, Ipameri/GO, com funcionamento de 08:00h às 17:00h, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para contestar ou anuir em atendimento a diligência registral nº 0129952 (Averbação de Georreferenciamento). Informo que, nos termos do parágrafo 4º do art. 213 da Lei citada acima, o não comparecimento no prazo será interpretado como anuência à retificação apresentada.
AO SR. ANTONIO CARLOS PREZZOTO, Subscrevo-me e coloco-me à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Ipameri/GO, 26 de fevereiro de 2021.

JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA
OFICIAL DE REGISTRO E TABELAÇÃO

Av. Pandiá Calógeras nº 120 - Centro - Ipameri/GO - CEP: 75780-000.
Telefone: (64) 3491-5348 / 3491-5359

A Rede de Apoio aos Portadores de Câncer. " Instituto por Amor", inscrito no CNPJ 26.218.448/0001-70, cito à Av. Orcalino Santos, Shopping CTC, sala 213 - centro, Caldas Novas-GO, através de sua Presidente, Sylvia Sanae Inaba, convoca seus associados e voluntários, para participar de uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do Instituto no dia 19 de março de 2021 às 9:30, com quorum ou 10:00h com qualquer numero de participante, para tratar e ou autorizar a aquisição através de compra da sala 216, situada no 2º pavimento do Shopping Center CTC.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

PRÉAMBULO

PROCESSO: 2021000058
DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de março de 2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: Sala de Licitações Câmara Municipal de Caldas Novas

O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Caldas Novas, pelo e-mail licitacao@camaradecaldas.go.gov.br ou no site www.camaradecaldas.go.gov.br. Maiores informações ligue 64 3453 1188.

Caldas Novas, 03 de março de 2021.

VINICIUS HENRIQUE COSTA
PREGOIRO
Portaria 072/2021

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULA ROBERTA FERREIRA DA SILVA, CPF: 757.371.161-15 E PALOMA FERREIRA DA SILVA, CPF: 700.107.641-43, devedor(a) fiduciária do imóvel alienado, LOTE 37A-9 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37A-9 DA QUADRA 67, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE QUADRA 6 A LOTE 34, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE 72920521, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.430 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 23.968,80 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Águas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

01 de fevereiro de 2021.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 26 de fevereiro de 2021.

Danillo de Sousa Machado
Oficial Respondente

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fará licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", sob o regime de execução de empreitada global, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE CRECHE (Continuação e conclusão)**, Pro Infância Tipo 1 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação - FNDE no Município de Ipameri/GO, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 com posteriores alterações, no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia 26 de abril de 2021 às 09h00min, estará recebendo o credenciamento das empresas, invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 09:00h às 17:00h), site (www.ipameri.go.gov.br) ou pelo fone (64) 3491 6000.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2021.

ANDRE LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da CPL

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAÍBA - DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO -GO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **MARIA VALÉRIA VICENTE**, brasileira, solteira, do lar, portadora da CI/RG nº 2.9791.77/SSP-GO e do CPF/MF nº 847.235.991-34, residente e domiciliada

na Rua Julieta Cândida da Costa, Qd. 27, Lt. 8C, Centro de Marzagão-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "Lote 8-C, da Qd. 27, com área total de: 605,63m² (seiscientos e cinco metros e sessenta e três centime-

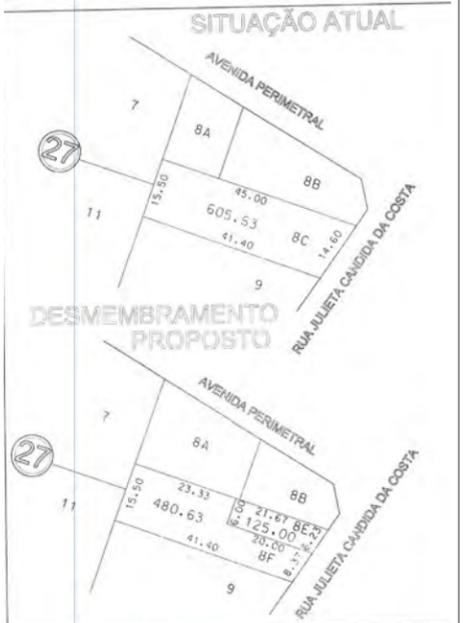
tros quadrados); medindo: FRENTE: 14,60m; para Rua Julieta Cândida da costa; FUNDOS: 15,50m, para os lotes 7 e 11; LADO DIREITO: 45,00m; confrontando com os lotes: 8-A e 8-B e LADO ESQUERDO; 41,40m confrontando com o lote nº 09. Matriculado sob o nº 949, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se "LOTE nº 8-E, da Quadra nº 27, situado na Rua Julieta Cândida da Costa, Centro, nesta cidade, contendo os seguintes limites e confrontações: 6,23m de Frente para a Rua Julieta Cândida da Costa, pelo Lado Direito, 20,00m confrontando com o Lote nº 8-F; pelo Fundo, 6,00m

confrontando com o Lote nº 8-F; e, pelo Lado Esquerdo, 21,67m confrontando com os Lotes nºs 8-A e 8-B, perfazendo a área de 125,00m²"; e "LOTE nº 8-F, da Quadra nº 27, situado na Rua Julieta Cândida da Costa, Centro, nesta cidade, contendo os seguintes limites e confrontações: 8,37m de Frente para a Rua Julieta Cândida da Costa, pelo Lado Direito, 41,40m confrontando com o Lote nº 9; pelo Fundo, 15,50m confrontando com os Lotes nºs 7 e 11; e, pelo Lado Esquerdo, 49,33m com traçado irregular confrontando com os Lotes nºs 8-A e 8-E, perfazendo a área de 480,63m²"; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 187/2021, expedido em

01 de fevereiro de 2021. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Marzagão-GO, 26 de fevereiro de 2021.

Danillo de Sousa Machado
Oficial Respondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - UASG 989395

O Município de Inhumas - GO torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para especializada em fornecimento, sob demanda, de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as demandas de Secretarias Municipais e demais unidades do poder públicos, no dia 17/03/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA
LUZIÂNIA - GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica **MARCOS ANTONIO DA ROCHA**, CPF: 236.172.248-81, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH)**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 63, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **AVENIDA XIII, LOTE 01 DA QUADRA 267, SITUADO NA ZONA SUBURBANA, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ALVORADA II, LUZIÂNIA GO 72837190**, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 469.199,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e nove reais)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH)**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 08 de junho de 2020. Edital protocolo 37.276, selo eletrônico nº 0081200601339509640096.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

**DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL**



Leia e anuncie!

NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!**
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.
Participe: (61) 9.9404-1302

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO, FALA CIDADE
SEGUNDA A SÉXTA
07:00H. ÀS 08:00H.

LUZIÂNIA 98.1
3601-4575
www.luzianiafm.com.br
luzianiafm
Luziânia FM

Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

TV GAZETA

A tv da nossa terra.
canal 38.1

CONTATO COMERCIAL:(62) 3249-8833

TV GAZETA

[@gazetaplay](https://www.instagram.com/gazetaplay)

